



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARANGOLA - MG

### RESOLUÇÃO Nº 003/2022

APROVAR a Reprogramação dos saldos constantes nas contas bancárias em 31/12/2021, referentes aos blocos de cofinanciamento estadual e federal aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Carangola/MG**, na reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas alterações, e pela Lei Municipal nº 4.759, de 16 de junho de 2015, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a Reprogramação dos saldos constantes nas contas bancárias em 31/12/2021, referentes aos blocos de cofinanciamento estadual e federal aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola, 27 de janeiro de 2022.

Jád Guedes Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS